

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00812374 e justificativa, documento SEI 00812912.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência documento SEI 00812316.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000843, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de GILMARA FERREIRA DE MELO NUNES DOS REMÉDIOS, CNPJ: 44.617.924/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 085/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar dire-

tamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Etiópia & Quinteto Musiart, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 70/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000967

II – CREDOR: JORGE MORENO FILHO

III – CPF: 0XX.XXX.XX7-03

IV – ENDEREÇO: Rua das Margaridas, nº 41, Campo Belo, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.932-660.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Grupo Tambores da Cidade – Etiópia, para apresentação artística na Comemoração do Dia da Consciência Negra, promovida pelo Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00801049.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00801049.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00801050.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00801049.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20

.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000967, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JORGE MORENO FILHO, CPF: 0XX.XXX.XX7-03, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 086/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor Ramon Mendes, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 69/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000968

II – CREDOR: Antonio Ramon Mendes

III – CPF: 0XX.XXX.XX3-26

IV – ENDEREÇO: Rua Lavrador João A. Filho, Lote nº 107 – Banqueta – Angra dos Reis/RJ.

V – OBJETO: Contratação do cantor Ramon Mendes, para apresentação musical e cultural completa durante o evento “Festa de Cristo Rei – Japuíba / Nova Angra”, no dia 21 de novembro de 2025.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois

mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 21/11/2025, conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00801088.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no Termo de Referência, DOC-SEI-00801088.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00814074.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item VII do Termo de Referência DOC-SEI-00814074.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20 .2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000968, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de Antonio Ramon Mendes, CPF: 0XX.XXX.XX3-26, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 087/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar dire-